PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA



CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 1.991/2020

Exonera Servidor do Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as leis em vigor, em especial com o inciso VI do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. MOACYR OLIVEIRA DE PAULA FILHO, CPF n.º497.029.126-87, do cargo de provimento efetivo de ENCARREGADO DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibertioga (MG), 28 de Dezembro de 2020.

JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publica	ado no	mura	l oficia	l da pro	efeitura
De_	/	/	a	/	/
			Servido	r Resp	onsável